



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Mensagem nº 11 - do Senhor Prefeito Municipal

Guariba, 03 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o projeto de lei que “**INSTITUI O PROJETO “FANFARRA NAS ESCOLAS” NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, para que seja deliberado com a máxima urgência possível, observadas as disposições pertinentes do artigo 43 e as restrições do seu § 3º, da Lei Orgânica do Município, assim como do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

O Projeto Fanfarras nas Escolas contempla ações para minimizar o índice de indisciplina, evasão escolar, bem como, trazer à escola a própria comunidade tão presente nas atividades.

O projeto já acontece na forma de atividade extracurricular, ofertada no contra-turno escolar, tendo atendido, inicialmente, as Unidades Escolares: EMEB. Profª Marlene Riotta Louzada, EMEB. Profª Maria Helena Martinez, EMEB. Profª Izabel Sadalla Grispino, EMEB. Prof. Paulo Mangolini e EMEB. Profª Andrea Godoi Wik Delfino.

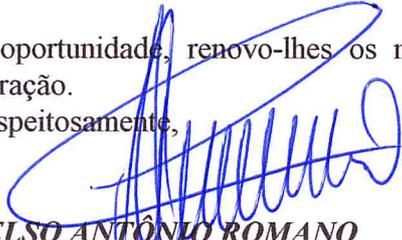
Este projeto surgiu devido a necessidade de oferecer às crianças e jovens uma atividade que vá além do currículo e do âmbito da Escola, pois é certo que a música e as demais artes fazem parte do dia-a-dia das nossas crianças e jovens, independente de sua classe socioeconômica.

Através de emenda parlamentar da Deputada Estadual Janaina Paschoal, o Município irá receber R\$ 150.000,00 para adquirir inúmeros instrumentos musicais para ampliação do projeto fanfarra na escola e, assim, atender a um maior número de crianças e adolescentes. Acontece que é uma exigência da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, a existência de lei municipal que cria referido projeto, sob pena de não aprovação do plano de trabalho apresentado e celebração do convenio.

Face ao exposto, solicito aprovação do presente projeto de lei, o mais urgente possível, para que a Municipalidade possa firmar convenio com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e assim obter o repasse de recursos financeiros para adquirir novos instrumentos musicais.

À oportunidade, renovo-lhes os mais sinceros protestos de elevada estima e de respeitosa consideração.

Respeitosamente,


CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador, **THIAGO CESAR ELIAS FRANSCISCATI**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 Cx. Postal, 49

E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br - www.guariba.sp.gov.br